



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

DECRETO N° 054/18

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BTISTA-PB, no uso de suas atribuições, conferidas pela da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal N° 026/97 e, em observância, ao Edital de Concurso Público N° 001/2016, de 12 de maio de 2016, bem como ao Decreto de Homologação de Resultado Final de Concurso Público N° 037/2016, de 01 de dezembro de 2016.

CONSIDERANDO o art. 2° do Decreto Municipal n° 037/2016, datado de 01 de dezembro de 2016, com publicação no Diário Oficial do Estado de 29 de dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1° Prorrogar, por mais 02(dois) anos, a validade do Concurso Público do Poder Executivo Municipal para provimento de cargos, realizado no dia 21 de agosto de 2016, nos termos do Edital de Abertura de Concurso Público, conforme resultado final homologado pelo Decreto n° 037/2016, de 01 de dezembro de 2016.

Art. 2° Os cargos vagos existentes no quadro de pessoal, ou os que forem criados no prazo de validade do presente concurso, serão preenchidos, conforme a necessidade e a disponibilidade financeira, respeitando-se a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 3° A prorrogação especificada no art. 1° deste Decreto não se aplica ao Cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Bernardino Batista-PB, Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2018.

GERVÁZIO GOMES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL.

